



COMANDO MILITAR DO NORDESTE

PORTARIA Nº 3-SEÇ ADM/CMNE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

EB: 64284.010172/2015-20

O COMANDANTE MILITAR DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do Art 23, do Decreto nº 98.820 de 12 de janeiro de 1990 e Art 2º da Portaria nº 533 de 28 de setembro de 1999, resolve:

Art 1º Delegar a função de Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Nordeste - CMNE ao Tenente Coronel Inf (Idt 101002154-9) ALEXANDRE PAULINO GOMES e definir como atribuições da autoridade delegada, além das previstas nos Art nº 27 e 28 do Decreto nº 98.820 de 12 de janeiro de 1990, o estabelecido no Art nº 56 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), para fins de homologação de resultado de licitação e de acordo com o Art 81 da mesma IG, a atribuição de assinar os contratos, termos aditivos, rescisões contratuais de interesse deste Comando, com entidade da Administração Pública ou privada, observados os princípios constitucionais da Administração Pública, ditames da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as orientações do Comandante do Exército, além das demais prescrições legais referentes as atividades de administração orçamentária, financeira e patrimonial.

Art 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art 3º Revogar a Portaria Nº 2- SEÇ ADM/CMNE, de 11 de agosto de 2015.

Gen Ex MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

COMANDO MILITAR DO NORTE

PORTARIA Nº 54-CMN/E1-ADJ, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O COMANDANTE MILITAR DO NORTE, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 1.008-Comandante do Exército, de 29 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR ex officio, o 2º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 085742903-9) JOSÉ LOPES DE SOUSA FILHO, Prec-CP: 96 1684646, do 50º Batalhão de Infantaria de Selva (IMPERATRIZ/MA), a partir de 29 de fevereiro de 2016, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

NOMEAR por proposta do Comandante do 50º Batalhão de Infantaria de Selva, o 2º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 085742903-9) JOSÉ LOPES DE SOUSA FILHO, Prec-CP: 96 1684646, no 50º Batalhão de Infantaria de Selva (IMPERATRIZ/MA), Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para continuar a exercer a tarefa de Encarregado das Áreas de Lazer das Vilas Militares, e das Casas de Hospedes de Oficiais e de Subtenentes e Sargentos do 50º BIS, pelo prazo de 13 meses, a partir de 1º de março de 2016.

Gen Ex OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA Nº 55-CMN/E1-ADJ, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O COMANDANTE MILITAR DO NORTE, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 1.008-Comandante do Exército, de 29 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, ex officio, o 3º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 085757793-6) NILTON JOSÉ DIAS FERNANDES, Prec-CP: 96 1642115, do Comando da 8ª Região Militar (BELÉM/PA), a partir de 31 de dezembro de 2015, de acordo com a letra d) do inciso II, do art. 8º da Portaria nº 1.008-Comandante do Exército, de 29 de agosto de 2014, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

Gen Ex OSWALDO DE JESUS FERREIRA

COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR

PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

O COMANDANTE DA 5ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso III, do Art. 7º, da Portaria nº 1023, do Comandante do Exército, de 10 Out 13, e inciso VII do Art 5º da Portaria nº 082 - DGP, de 23 de abr 14 e de acordo com inciso V do Art 108 e Art 110 da lei 6.880, alterada pela lei nº 12.670 de 19 de junho de 2012, resolve:

Nº 321 - CONSIDERAR REFORMADO, a contar de 14 de julho de 1992, o Major da Reserva Remunerada (012050060-8) ARY CANGUÇU DE MESQUITA, por não ter sido providenciado na época oportuna.

Nº 392 - REFORMAR, a contar 06 de abril de 2015, o S Ten R/1 (053920543-5) ANTÔNIO BENEDITO DE LIMA SANTOS, em face de ter sido julgado, "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Não é inválido. Conforme Ata de Inspeção de Saúde 13878/2015, sessão nº 64/2015 de 25 de maio de 2015, do MPGu I/Curitiba (H Ge C); Parecer Técnico nº 419/2015, de 27 de outubro de 2015. A incapacidade está enquadrada no inciso V do Art 108 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80.

Nº 407 - CONCEDER, ao Cb Refm (051309490-4) LAUREANO MANOEL BATISTA, vinculado a 15ª Companhia de Infantaria Motorizada, a contar de 30 de janeiro de 2014, o benefício previsto no inciso XV do Art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e no Art. 55 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, observados os Art. 78 e 79 do decreto 4.307, de 18 de julho de 2002, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de assistência direta e permanente ao paciente, conforme sessão nº 72/2015 e Ata de Inspeção de Saúde nº 2630/2015, do MPGu /Cascavel (15º B Log), de 15 Set 15 e Parecer Técnico nº 410/2015, de 27 Out 15. Não necessita ser submetido a nova inspeção de saúde para revisão do benefício. A invalidez está enquadrada no inciso V do Art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Gen Bda LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 103-DCT, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria nº 1008-Cmt Ex, de 29 de agosto de 2014, e dentro da cota estabelecida, conforme prevista na Portaria nº 73-DGP, de 24 de março de 2015, resolve:

1- NOMEAR:

Por proposta do Diretor do Serviço Geográfico, o Coronel da Reserva Remunerada OMAR ANTONIO LUNARDI, Idt nº 017879702-3, PREC CP 96 1618610, na Diretoria do Serviço Geográfico (DSG), Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor administrativo do Diretor do Serviço Geográfico para elaboração e implementação da infraestrutura nacional de dados espaciais (INDE), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de janeiro de 2016;

Por proposta do Comandante do Instituto Militar de Engenharia, o Capitão da Reserva Remunerada DIRCEU BATISTA DE SOUZA, Idt nº 011097112-4, PREC CP 96 1641711, no Instituto Militar de Engenharia (IME), Rio de Janeiro-RJ, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor Administrativo do Gabinete do Comandante do Instituto Militar de Engenharia, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2015;

Gen Ex JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.867, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário-Executivo do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1015, 19 de outubro de 2015, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Servidor(a) : RAYLON PEREIRA MACIEL
Mat. SIAPE: 2143911
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 4, Nível 401
Código da vaga: 895240
Do(a) : Universidade Federal do Oeste do Pará
Para: Universidade Federal Rural da Amazônia
Contrapartida
Servidor(a) : Cargo vago
Cargo: Professor do Magistério Superior
Código da vaga: 0919250
Do(a): Universidade Federal Rural da Amazônia
Para: Universidade Federal do Oeste do Pará
Processo: 23084.007864/2015-60

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário-Executivo do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1015, de 19 de outubro de 2015, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 2.868 -
Servidor(a): RENAN DE OLIVEIRA FONTES
Mat. SIAPE : 1497532
Cargo: Tecnólogo-Formação
Nível de Classificação: E

Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vencimento: 02
Código da vaga: 986205
Do(a) : Fundação Universidade Federal do ABC
Para: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Código da vaga: 0289016
Do(a) : Universidade Federal do Rio de Janeiro
Para: Fundação Universidade Federal do ABC
Processo: 23006.001753/2015-72

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº32, de 25 de fevereiro de 2015, e em observância ao disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 2.869

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás - UFGO, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: LISANDRO MAGALHÃES NOGUEIRA
Matrícula SIAPE nº: 0299451

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Governo do Estado de Goiás

Cargo a ser ocupado: Chefe de Gabinete de Gestão, Símbolo CDS-3, do Centro Cultural Oscar Niemeyer da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Amparo Legal: art. 93, §1o, da Lei no 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23070.010170/2015-69

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumprido ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.870 -

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Tocantins - FUFT, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: WALFREDO ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO

Matrícula SIAPE nº: 1413888

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Governo do Estado de Tocantins

Cargo a ser ocupado: Superintendente de Desenvolvimento Regional - DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação.

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23101.000729/2015-38

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumprido ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.871 -

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Universidade Federal da Bahia - UFBA, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: GUILHERME SÓSTENES DA COSTA MONTAL

Matrícula SIAPE nº: 1153847

Cargo: Médico-Área

Para: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Cargo a ser ocupado: função de confiança, Símbolo FG03 na Gerência Médico -Odontológica.

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23066.027680/2015-34

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumprido ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.872 -

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará - UFPA, até 24 de dezembro de 2016, na forma abaixo indicada: